

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº / 2019 **(Da Sra. Lídice da Mata)**

Requer autorização para que a Comissão ofereça coffee break no Seminário Internacional de Cuidado para Pessoas Idosas.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais e em atendimento ao que dispõe o Ato da Mesa n. 33, de 2013, requero a este Plenário autorização para que esta Comissão realize *coffee break* com as autoridades, parlamentares, convidados e participantes do seminário internacional de cuidado sobre pessoas idosas, a acontecer em 22 de outubro do corrente ano, das 9 horas às 19 horas, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, a realizar-se em 22 de outubro do corrente ano, com a finalidade de debater questões relevantes para a construção e desenvolvimento dessa política pública, em que deverão ser abordados os seguintes temas:

- Perspectivas e desafios para criação e implementação de um sistema de cuidados para a pessoa idosa no Brasil, com a participação dos seguintes convidados;
- Experiências internacionais exitosas na criação e implementação de políticas de cuidado, com a participação dos seguintes convidados;

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- Iniciativas governamentais e legislativas para a criação de um sistema de cuidados, com a participação dos seguintes convidados.

À vista da importância da temática a ser debatida, solicitamos a participação da Comissão no referido evento. Ademais, solicitamos a realização de *coffee break* na ocasião para recepção das autoridades, parlamentares, convidados e participantes.

Pelo exposto, pugno às Deputadas e aos Deputados presentes pela aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2019

Deputada Federal **Lídice da Mata**
(PSB/BA)